

(CP-38)

ACORDADO

Proc. 18.813/39

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta a proposta de padronização do quadro do pessoal da Caixa de Aposentadorias e Pensões da City of Santos Impovements:

CONSIDERANDO que os cálculos efetuados para a classificação da Caixa estão certos; entretanto, de acordo com as normas traçadas pelo plano de padronização, o quadro deverá ser assim organizado:

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
1 - Gerente	1.600\$000
1 - Procurador (novo)	600\$000
1 - 1º Oficial (1)	800\$000
2 - Sos. Oficiais	700\$000
1 - 1º Escriturário	600\$000
2 - Sos. Escriturários (novos)	350\$000
(1) - Gratificação de função	250\$000

cuja despesa anual = R\$ 70.200.000 — será distribuída: "Despesas Administração - Pessoal Fixo", R\$ 55.200.000, e "Carteira de Empréstimo - Pessoal", R\$ 15.000.000;

CONSIDERANDO que o desdobramento de vencimentos proposto pela Caixa não cabe, em face do disposto no § 1º do art. 4º das Instruções da Padronização;

CONSIDERANDO que o Serviço médico é contratado com uma associação de classe, não havendo, assim, quadro a aprovar;

CONSIDERANDO que em relação aos vencimentos propostos para o Engenheiro — R\$ 1.500\$000 — não há a objeta;

RESCOLHE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovou a proposta de padronização, na forma e com as alterações, indicadas, prevalecendo a mesma desde julho de 1939, para o que fica aberto o competente crédito, no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940

a) Francisco Barbosa da Resende Presidente

a) Ferreira Góes Ilha Relator

Fui presente: b) - J. Leonel da Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 19141940.